



PORTARIA Nº. 089, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024.

DESIGNA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL.

O **PRESIDENTE** da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, usando de atribuições legais e no exercício do seu cargo,

CONSIDERANDO, que a Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, Dispõe Sobre o Plano de Carreira, o Sistema de Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha e Dá Outras Providências c/c a Lei Complementar 44 de 19 de novembro de 2015;

CONSIDERANDO, que o parágrafo único do Art. 27 da Lei nº 1.997, de 02 de dezembro de 2009, determina que a avaliação de desempenho dos servidores, seja apurada anualmente e, o Ato nº 10 de 10 de dezembro de 2015, regulamenta a referida avaliação;

CONSIDERANDO, o Processo nº 1202, de 18 de outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados para integrarem as Comissões de Desenvolvimento Funcional da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, em conformidade com os Arts. 32 e 38 da Lei nº 1997, de 02 de dezembro de 2009 e Ato nº 10, de dezembro de 2015:

I – Comissão de Desenvolvimento Funcional para avaliação do Servidor Cedido Antônio Maurício Molinário:

- a) DANIELA GARCIA DE OLIVEIRA, mat. 432 - Procuradora Geral;
- b) CRISTINA MATIELO, mat. 431 - Secretária Geral, e
- c) IANDRA SPADETTI CETTO, mat. 406 - Diretora da Diretoria Administrativa e Recursos Humanos.

Art. 2º - A coordenação e os procedimentos relativos à avaliação periódica do desempenho ficarão sob a Presidência da Procuradora Geral.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha/ES, 21 de outubro de 2024.

LEONARDO LUIZ VALBUSA BRAGATO
Presidente

LEONARDO GEIK
1º Secretário



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camarasgp.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003600370038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Leonardo Luiz Valbusa Bragato** em 21/10/2024 18:07

Checksum: **BFBCC37D59DCBD13626961111D65241809F7E6CE9B4BD341B6EEAD49694B0BDD**

Assinado eletronicamente por **Leonardo Geik** em 21/10/2024 18:19

Checksum: **8193059D7A8A114DDBB7E25813BF7270DB5F9BC33ED49F3D135935A02176A4BF**

